



Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2024/2025

INDICAÇÃO Nº 133/2025

Assunto: Solicita a implementação do Programa Unidade Móvel Saúde da Mulher

Exmo. Sr.
José Marcelo de Andrade Botelho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito, apresentando a seguinte Indicação:

Solicita, em caráter de relevância social e de saúde pública, a implementação de uma Unidade Móvel da Saúde da Mulher no Município de Ijaci.

O objetivo da presente solicitação é disponibilizar uma unidade móvel de saúde adaptada para atender, prioritariamente, os bairros mais afastados, levando serviços essenciais de promoção, prevenção e cuidado à saúde feminina.

A proposta contempla:

- Realização de exames preventivos, com destaque para o rastreamento e prevenção do câncer de mama;
- Consultas médicas e de enfermagem voltadas à saúde da mulher;
- Palestras educativas sobre prevenção de doenças e promoção do bem-estar.

Tal medida possibilitará maior acesso à saúde, especialmente às mulheres que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de referência, contribuindo para a redução de diagnósticos tardios e para a promoção de uma vida mais saudável.



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (35) – 3407 – 0044
E-mail: camaraijacil@gmail.com – Site: www.ijaci.mg.leg.br



Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2024/2025

Diante da relevância social e do impacto positivo que esta ação poderá trazer à população, conto com a atenção de Vossa Excelência para análise e viabilidade de implantação da presente iniciativa.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Junior Aparecido de Oliveira
Vereador

APROVADO (X)	REJEITADO ()
UNICA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
00	VOTOS FAVORÁVEIS
00	VOTOS CONTRÁRIOS
00	BRANCOS
00	NULOS
00	ABSTENÇÕES
EM. 13 / 10 / 25	
PRESIDENTE	